

EDITAL Nº04/2024 FINANCIAMENTO – PPGE

Participação de docentes em eventos científicos

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura de solicitações para distribuição de recursos destinados à participação de docentes em eventos científicos no Brasil e Exterior.

1 – FINALIDADE

Este edital tem a finalidade de apoiar docentes do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF com diárias e reembolso de inscrições para a participação com apresentação de trabalho em eventos científicos no Brasil ou exterior, que ocorram no primeiro semestre de 2024 e que já tenham emitido o aceite dos trabalhos. Este Edital prioriza um atendimento por pessoa. Documentos em língua estrangeira devem acompanhar tradução assinada.

2 – CRONOGRAMA

- I. Divulgação do Edital: 08/05/2024.
- II. Data início de apresentação de solicitações: a partir de 08/05/2024 (com envio para o e-mail ppg.economia@ufjf.br).
- III. Prazos para a submissão de solicitações:
Até 26/05/2024 – para deliberação em 27/05/2024
Até 30/06/2024 – para deliberação em 01/07/2024

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- I. Apresentação de trabalhos em sessão oral;
- II. Não possuir pendências de prestação de contas na secretaria do PPGE.

4 – DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A PARTICIPAÇÃO E CONCESSÃO

- I. Formulário de solicitação – disponível no site do PPGE na página Formulários;
- II. Cópia do resumo do trabalho aprovado para o evento;
- III. Carta de aceite do trabalho ou convite para apresentação;

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Na análise e priorização das solicitações serão considerados os seguintes critérios:

- I. Pertinência da temática do evento com a área de pesquisa do PPGE;
- II. Relevância da solicitação e sua coerência com a área de pesquisa do PPGE;
- III. Valor total da solicitação;
- IV. Ordem de prioridade: a contemplação seguirá, de forma prioritária: professores permanentes, permanentes juniores e colaboradores.

Parágrafo único: A Comissão Financeira do PPGE poderá estabelecer critérios complementares de seleção e priorização das solicitações.

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- I. O valor destinado à execução deste Edital corresponde aos recursos recebidos da FAPEMIG.
- II. O valor será disponibilizado de acordo com recursos orçamentários disponíveis.
- III. O PPGE se reserva o direito de atender de forma total, parcial, ou de negar as solicitações.

7 – DO AUXÍLIO

- I. O auxílio concedido está condicionado à apresentação do trabalho.
- II. Quando o evento conceder hospedagem o valor do Auxílio será reduzido a 50%.
- III. Quando não ocorrer a apresentação referente à missão, deverão ser restituídos pelo beneficiário, por meio de Guia de Recolhimento da União, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a data da missão, os valores gastos pela UFJF.

§1º - As formas de assistência que serão concedidas (concomitantes ou não) dependem da disponibilidade financeira do PPGE.

§2º - Conforme art. 3º da Resolução Financeira do PPGE (Resolução 7/2013), dada a disponibilidade financeira anual, fica garantido a cada professor permanente, permanente júnior e colaborador elegível do PPGE o custeio de participação, com trabalho aprovado, em no mínimo um Congresso.

§3º - Conforme art. 4º da Resolução Financeira do PPGE (Resolução 7/2013), dada a disponibilidade financeira, em caso de mais de uma solicitação no ano feita pelos professores permanentes, permanentes juniores e/ou colaboradores já contemplados com apoio financeiro a Eventos no período, a prioridade é para os professores que ainda não foram contemplados e que pleiteiam tal apoio, por ordem temporal de solicitação.

8 – DO REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO

Os pedidos de reembolso de inscrições nos eventos podem ser feitos no mesmo Formulário de Solicitação.

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os contemplados se comprometem a enviar para a Secretaria do PPGE, após o evento, o certificado de apresentação.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Financeira do PPGE.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2024.

Comissão de Finanças

Tec. Antônio Celestino Rosa

Prof. Rafael Morais de Souza

Prof. Weslem Rodrigues Faria

Prof. Wilson Luiz Rotatori Corrêa

Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF